



Município de Cruzeiro do Iguaçu Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
CONTRATO Nº 006/2015**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à **AV. 13 DE MAIO, 906**, inscrita no **MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44** devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ALBERI KASTENER PONTES**, brasileiro, casado, portador do RG:**6.436.069-8** – CPF:**183.120.049-04**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Empresa **S & C UNIFORMES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.072.896/0001-42, estabelecida a Av Macali, 624, Centro, Marmeleiro - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Gerente Sr. **SONERVAL ANTUNES DE OLIVEIRA**, portador do RG:**6.772.003-2** - SSP-PR, CPF:**040.033.959-56**, portadora do RG:**3.779.140-7** - SSP-PR – CPF:**887.803.099-68**, ajustam entre si o presente contrato, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, demais disposições legais cabíveis, pelos termos da Pregão Presencial nº **006/2015** e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais para montagem de aberturas/esquadrias em alumínio branco linha suprema.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até **R\$: 1.918,32 (mil novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, referente as quantidades acrescidas ao contrato, conforme segue abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade adicionada	Valor unitário	Valor adicionado
1	CM200 NAT	CONTRAMARCO 6,0 METROS NATURAL	7	21,60	151,20
4	SU001 P.BR	MARCO SUPERIOR SUPREMA 6,0 METROS BRANCO	1	102,10	102,10
5	SU002 P.BR	MARCO INF. P/ JANELA DE CORRER SUPREMA 6,0 METROS	1	94,60	94,60
6	SU003 P.BR	MARCO LATERAL SUPREMA 6,0 METROS BRANCO	1	70,80	70,80
11	SU227 P.BR	TRAVESSA CENTRAL DA FOLHA SUPREMA 6,0 METROS PINTADA	2	74,95	149,90
12	SU039 P.BR	MONTANTE DA FOLHA SUPREMA 6,0 METROS BRANCO	2	68,60	137,20
13	SU040 P.BR	MONTANTE MAO DE AMIGO SUPREMA 6,0 METROS BRANCO	1	63,20	63,20
14	SU041 BC	MONTANTE MAO DE AMIGO SUPREMA 6,0 METROS BRANCO	1	67,05	67,05
16	SU102 P.BR	BAGUETE SUPREMA 6,0 METROS BRANCO	13	15,10	196,30
24	SU053 P.BR	TRAVESSA SUPERIOR E INFERIOR 6,0 METROS BRANCO	2	65,60	131,20
25	30023 BC	MARCO DA PORTA 6,0 METROS BRANCO	1	98,14	98,14
26	ME-075 BC	MONTANTE FOLHA LINHA MOD ESPECIAL 6,0 METROS BRANCO	2	99,70	199,40
27	30034 BC	MATA JUNTA 6,0 METROS BRANCO	1	41	41,00
28	ME078	TRAVESSA DA FOLHA 6,0 METROS	1	153,16	153,16

	P.BR	BRANCO			
29	ME079 BC	BAGUETE 6,0 METROS BRANCO	4	18,15	72,60
30	NC251 PTO	CONEXAO P/ CONTRAMARCO PRETO CON063	20	0,34	6,80
31	PAR-431 NAT	PAR PAN ESQ 4,8X50 CAIXA C/100 ZINCADO NATURAL	2	15,45	30,90
32	NYL-329	CAIXA DE DRENO P/ JANELA PRETO	5	0,83	4,15
34	FEC-055 BC	CONTRA FECHO CENTRAL BRANCO	3	2,09	6,27
35	CON- 280	CONCHA CEGA LISA PRETO	3	4,50	13,50
36	FEC636 PTO	FECHO CONCHA SEM CHAVE 153MM PRETO	3	7,25	21,75
39	DOB- 751	DOBRADIÇA LINHA 30 PRETO	7	7,60	53,20
40	FEC816 PTO	FECHO DE ALUMINIO 200MM P/ BUZIOS PRETO	2	7,70	15,40
41	NYL-332	GUIA DESLIZANTE PRETO	55	0,70	38,50
TOTAL					1.918,32

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelo Primeiro termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o primeiro Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 28 de abril 2015.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
 Contratante

Sonerval Antunes De Oliveira
S & C UNIFORMES LTDA ME
 Contratada

Testemunhas:

1 - _____
 Nome:
 CPF/MF nº

2 - _____
 Nome:
 CPF/MF nº